

Preçário

TOYOTA KREDITBANK GMBH SUCURSAL EM PORTUGAL

SUCURSAL

Consulte o Folheto de Comissões e Despesas
Consulte o Folheto das Taxas de Juro

Data de Entrada em vigor: 1-abr-2018

O Preçário completo do Toyota Kreditbank GmbH, Sucursal em Portugal, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos locais de atendimento ao público do Toyota Kreditbank GmbH, Sucursal em Portugal e nos sitios Internet www.toyota.pt/financiamento e www.lexus.pt/financiamento

O Folheto de Comissões e Despesas pode consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt e nos sitios Internet www.toyota.pt/financiamento e www.lexus.pt/financiamento

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

INFORMAÇÃO GERAL

Cientes Particulares

Outros Clientes

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

2.3 Crédito automóvel

10.3 Outros Créditos

2.6 Outros créditos a particulares

Informações Geral

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

TOYOTA KREDITBANK GMBH SUCURSAL EM PORTUGAL
Rua Daciano Baptista Marques Nº. 181, Torre C
4400-617 – Vila Nova de Gaia
Provedor do Cliente
provedor.cliente@toyota-fs.com

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106-001 LISBOA
www.clientebancario.bportugal.pt

2 . Operações de Crédito (Particulares)

[\(Índice\)](#)

2.3 Crédito automóvel

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Crédito de Novos e Usados e Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração – Operações abrangidas pelo DL 133/2009 e 359/91					
Comissões iniciais					
1.Comissão de abertura de Dossier		500,00		Imposto do Selo 4%	Comissão máxima e só cobrada em caso de concessão de crédito
Comissões durante a vigência do contrato					
2.Comissão de reembolso antecipado parcial					
Leg.aplicável:DL133\2009- 30 dias pré aviso					
Regime de Taxa - Fixa					
Se o período entre o reembolso antecipado e a data do termo do contrato de crédito for inferior ou igual a 1 ano	0,25%	na	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	A amortização antecipada pode ser efetuada em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 30 dias. Comissão sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente. As comissões são sempre devidas até ao limite do montante dos juros que o consumidor teria que pagar durante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do período de taxa fixa do contrato de crédito
Se o período entre o reembolso antecipado e a data do termo do contrato de crédito for superior a 1 ano	0,50%	na	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	A amortização antecipada pode ser efetuada em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 30 dias. Comissão sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente. As comissões são sempre devidas até ao limite do montante dos juros que o consumidor teria que pagar durante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do período de taxa fixa do contrato de crédito
Regime de Taxa - Variavel	isento	isento	isento		
Leg.aplicável:D.L.359\91: 15 dias de pré-aviso	—	—	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	Montante antec. calculado com base numa taxa de actualização correspondente a 90% da taxa em vigor na data da antec., acrescida dos juros correspondentes ao período que decorre desde a data da liquidação até ao final da 1ª quarta parte do prazo do contrato, se a amortização for efectuada durante esse período
3.Comissões de processamento / prestação					
Comissão de processamento Mensal	na	3,50 (mensal)	na	Imposto do Selo 4%	Valor máximo cobrado mensalmente

2 . Operações de Crédito (Particulares)

[\(Índice\)](#)

2.3 Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Crédito de Novos e Usados e Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração – Operações abrangidas pelo DL 133/2009 e 359/91					
Comissão de processamento em Cob. Postal (Clientes sem Déb. Direto ativo)	na	5,00 (mensal)	na	Imposto do Selo 4%	Valor máximo cobrado mensalmente
4.a) Comissões relativa a cobrança valores em mora					
Comissão de recuperação de valores em dívida	4%	(12,00-150,00)	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	Percentagem máxima aplicada sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada sendo ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.
4 b) Despesas ou encargos suportados pelo Banco, em caso de mora, perante terceiros, por conta do consumidor, nomeadamente: pagamentos a Conservatórias, Cartórios Notarias, ou outras que tenham natureza fiscal					Poderão ser cobradas outras despesas desde que devidamente comprovadas
Comissão de recuperação equipamentos com reboque	na	260,00	na	IVA 23%-22%-18%	Valor cobrado pela Toyota Kreditbank GMBH, quando o equipamento não é entregue na sede do Banco ou agência de Vila Nova de Gaia; a este valor acresce o custo por KM definido por lei
5. Comissões relativas a actos administrativos					
Alteração Condições Seguro	na	25,00	na	Isento	Isento ao abrigo do DL227/2012
Comissões relativas a alterações contratuais com aditamento	na	200,00	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	25% a pagar no momento do pedido e 75% no momento da concretização; Acrescem despesas de Conservatória de Registo Automovel em caso de alteração do DUA . Ver " Outras Despesas Associadas " Esta comissão não é devida sempre que a renegociação tenha sido motivada por situações de risco de incumprimento ou por mora de obrigações, no âmbito da aplicação do DL 227\2012(Pari e Persi)
Comissão do duplicado do Documento Único Automovel (DUA)	na	150,00	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	Acresce despesas de Conservatória de Registo Automovel em caso de alteração do DUA . Ver " Outras Despesas Associadas "
Comissão de 2ª via do modelo único (M U)	na	150,00	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	
Comissão de emissão de declarações de regularização solicitadas pelo titular	na	40,00	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	Não se aplica a contratos liquidados antecipadamente.

2 . Operações de Crédito (Particulares)

[\(Índice\)](#)

2.3 Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Crédito de Novos e Usados e Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração – Operações abrangidas pelo DL 133/2009 e 359/91					
Comissão de Tratamento de multas, coimas ou outras infrações	na	15,00	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	
Cessão Posição Contratual	na	200,00	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	A liquidar pelo cessionário
Rescisão Seguro vida\global\vida plus	na	50,00	--	Isento	
Rescisão Seguro equipamento	na	50,00	--	Isento	
Alteração data vencimento prestações	na	200,00	Na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	Acresce despesas de Conservatória de Registo Automovel em caso de alteração do DUA . Ver " Outras Despesas Associadas "Esta comissão não é devida sempre que a renegociação tenha sido motivada por situações de risco de incumprimento ou por mora de obrigações, no âmbito da aplicação do DL 227\2012(Pari e Persi)
Comissões no termo do contrato					
6.Comissão de reembolso antecipado total					
Leg.aplicável:DL133\2009- 30 dias pré aviso					
Regime de Taxa - Fixa					Comissão sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente. As comissões são sempre devidas até ao limite do montante dos juros que o consumidor teria que pagar durante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do período de taxa fixa do contrato de crédito
Se o período entre o reembolso antecipado e a data do termo do contrato de crédito for inferior ou igual a 1 ano	0,25%	na	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	

2 . Operações de Crédito (Particulares)

[\(Índice\)](#)

2.3 Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Crédito de Novos e Usados e Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração – Operações abrangidas pelo DL 133/2009 e 359/91					
Se o período entre o reembolso antecipado e a data do termo do contrato de crédito for superior a 1 ano	0,50%	na	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	
Regime de Taxa - Variável	isento	isento	isento		
Leg.aplicável:D.L.359\91: 15 dias de pré-aviso	—	—	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	Montante antec. calculado com base numa taxa de actualização correspondente a 90% da taxa em vigor na data da antec., acrescida dos juros correspondentes ao período que decorre desde a data da liquidação até ao final da 1ª quarta parte do prazo do contrato, se a amortização for efectuada durante esse período
7. Comissões relativas ao preenchimento e apresentação da livrança a pagamento	na	200,00	--	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	
8. Comissão de averbamento da viatura na titularidade do cliente	na	200,00	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	Serviço apenas prestado a pedido do cliente e em contratos que não tenham efectuado uma liquidação antecipada; a este valor acrescem as despesas de emolumentos da conservatória

2 . Operações de Crédito (Particulares)

[\(Índice\)](#)

2.6 Outros créditos a particulares

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Crédito de Novos e Usados e Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração – Operações não abrangidas pelo DL 133/2009 e 359/91					
Comissões iniciais					
1.Comissão de abertura de Dossier		500,00		Imposto do Selo 4%	Comissão máxima e só cobrada em caso de concessão de crédito
Comissões durante a vigência do contrato					
2.Comissão de reembolso antecipado parcial					
Leg.aplicável:DL133\2009- 30 dias pré aviso					
Regime de Taxa - Fixa					
Se o período entre o reembolso antecipado e a data do termo do contrato de crédito for inferior ou igual a 1 ano	0,25%	na	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	A amortização antecipada pode ser efetuada em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 30 dias. Comissão sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente. As comissões são sempre devidas até ao limite do montante dos juros que o consumidor teria que pagar durante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do período de taxa fixa do contrato de crédito
Se o período entre o reembolso antecipado e a data do termo do contrato de crédito for superior a 1 ano	0,50%	na	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	A amortização antecipada pode ser efetuada em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 30 dias. Comissão sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente. As comissões são sempre devidas até ao limite do montante dos juros que o consumidor teria que pagar durante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do período de taxa fixa do contrato de crédito
Regime de Taxa - Variavel	isento	isento	isento		
Leg.aplicável:D.L.359\91: 15 dias de pré-aviso	—	—	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	Montante antec. calculado com base numa taxa de actualização correspondente a 90% da taxa em vigor na data da antec., acrescida dos juros correspondentes ao período que decorre desde a data da liquidação até ao final da 1ª quarta parte do prazo do contrato, se a amortização for efectuada durante esse período
3.Comissões de processamento / prestação					
Comissão de processamento Mensal	na	3,50 (mensal)	na	Imposto do Selo 4%	Valor máximo cobrado mensalmente

2 . Operações de Crédito (Particulares)

[\(Índice\)](#)

2.6 Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Crédito de Novos e Usados e Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração – Operações não abrangidas pelo DL 133/2009 e 359/91					
Comissão de processamento em Cob. Postal (Clientes sem Déb. Direto ativo)	na	5,00 (mensal)	na	Imposto do Selo 4%	Valor máximo cobrado mensalmente
4.a) Comissões relativa a cobrança valores em mora					
Comissão de recuperação de valores em dívida	4%	(12,00-150,00)	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	Percentagem máxima aplicada sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada sendo ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.
4 b) Despesas ou encargos suportados pelo Banco, em caso de mora, perante terceiros, por conta do consumidor, nomeadamente: pagamentos a Conservatórias, Cartórios Notarias, ou outras que tenham natureza fiscal					Poderão ser cobradas outras despesas desde que devidamente comprovadas
Comissão de recuperação equipamentos com reboque	na	260,00	na	IVA 23%-22%-18%	Valor cobrado pela Toyota Kreditbank GMBH, quando o equipamento não é entregue na sede do Banco ou agência de Vila Nova de Gaia; a este valor acresce o custo por KM definido por lei
5. Comissões relativas a actos administrativos					
Alteração Condições Seguro	na	25,00	na	Isento	Isento ao abrigo do DL227/2012
Comissões relativas a alterações contratuais com aditamento	na	200,00	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	25% a pagar no momento do pedido e 75% no momento da concretização; Acrescem despesas de Conservatória de Registo Automovel em caso de alteração do DUA . Ver " Outras Despesas Associadas " Esta comissão não é devida sempre que a renegociação tenha sido motivada por situações de risco de incumprimento ou por mora de obrigações, no âmbito da aplicação do DL 227\2012(Pari e Persi)
Comissão do duplicado do Documento Único Automovel (DUA)	na	150,00	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	Acresce despesas de Conservatória de Registo Automovel em caso de alteração do DUA . Ver " Outras Despesas Associadas "
Comissão de 2ª via do modelo único (M U)	na	150,00	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	
Comissão de emissão de declarações de regularização solicitadas pelo titular	na	40,00	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	Não se aplica a contratos liquidados antecipadamente.

2 . Operações de Crédito (Particulares)

[\(Índice\)](#)

2.6 Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Crédito de Novos e Usados e Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração – Operações não abrangidas pelo DL 133/2009 e 359/91					
Comissão de Tratamento de multas, coimas ou outras infrações	na	15,00	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	
Cessão Posição Contratual	na	200,00	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	A liquidar pelo cessionário
Rescisão Seguro vida\global\vida plus	na	50,00	--	Isento	
Rescisão Seguro equipamento	na	50,00	--	Isento	
Alteração data vencimento prestações	na	200,00	Na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	Acresce despesas de Conservatória de Registo Automovel em caso de alteração do DUA . Ver " Outras Despesas Associadas "Esta comissão não é devida sempre que a renegociação tenha sido motivada por situações de risco de incumprimento ou por mora de obrigações, no âmbito da aplicação do DL 227\2012(Pari e Persi)
Comissões no termo do contrato					
6.Comissão de reembolso antecipado total					
Leg.aplicável:DL133\2009- 30 dias pré aviso					
Regime de Taxa - Fixa					Comissão sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente. As comissões são sempre devidas até ao limite do montante dos juros que o consumidor teria que pagar durante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do período de taxa fixa do contrato de crédito
Se o período entre o reembolso antecipado e a data do termo do contrato de crédito for inferior ou igual a 1 ano	0,25%	na	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	

2 . Operações de Crédito (Particulares)

[\(Índice\)](#)

2.6 Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Crédito de Novos e Usados e Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração – Operações não abrangidas pelo DL 133/2009 e 359/91					
Se o período entre o reembolso antecipado e a data do termo do contrato de crédito for superior a 1 ano	0,50%	na	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	
Regime de Taxa - Variável	isento	isento	isento		
Leg.aplicável:D.L.359\91: 15 dias de pré-aviso	—	—	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	Montante antec. calculado com base numa taxa de actualização correspondente a 90% da taxa em vigor na data da antec., acrescida dos juros correspondentes ao período que decorre desde a data da liquidação até ao final da 1ª quarta parte do prazo do contrato, se a amortização for efectuada durante esse período
7. Comissões relativas ao preenchimento e apresentação da livrança a pagamento	na	200,00	--	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	
8. Comissão de averbamento da viatura na titularidade do cliente	na	200,00	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	Serviço apenas prestado a pedido do cliente e em contratos que não tenham efectuado uma liquidação antecipada; a este valor acrescem as despesas de emolumentos da conservatória

2 . Operações de Crédito (Particulares)

[\(Índice\)](#)

Outras Despesas associadas

Despesas Iniciais:

Imposto de selo de utilização de crédito (S/ capital financiado)

Crédito de prazo inferior a 1 ano- por cada mês ou fracção- 0,105%/ mês

Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano- 1,35%

Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos- 1,50%

Despesas durante a vigência do contrato:

Imposto selo sobre os juros- 4%

Imposto de selo sobre outras comissões -4%

Despesas no termo do contrato:

Imposto de selo sobre a livrança- 0,5%

Despesas com conservatória registo automóvel (Tabela de Emolumentos), sendo que às mesmas acresce a taxa de 50 % em caso de urgência

Registo Inicial S/Multa- 55 €;

Registo Inicial C/Multa-110 €

Registo de Propriedade S/Multa- 65 €;

Registo de Propriedade C/Multa -130 €

Registo de Propriedade C/Reserva S/Multa - 97.50 €

Registo de Propriedade C/Reserva C/Multa- 195 €

Mudança Residência ou Nome - 35 €

Mudança Residência ou Nome C/Multa - 70 €

Extinção de Reserva- 32,50 €

Extinções Diversas - 65 €

Locação S/Multa- 65 €

Locação C/Multa- 130 €

Registo Hipotecas - 65 € Registo de Reserva- 32,50 €

Duplicado Certificado de Matricula (DUA)- 30 €

Fusão- 65 €

Fusão c/ Multa- 130 €

Transmissão de posição - 65 €; Pedido informativo de registo atual - 5 €;

Pedido informativo de registos anteriores - 7€

* Nota Geral : Imposto de Selo 4% apenas aplicado Crédito de Novos e Usados. Taxa de IVA: Portugal Continental 23%, Açores 18%, Madeira 22%

10. Operações de Crédito (Outros Clientes)

[\(Índice\)](#)

10.3 Crédito automóvel

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Crédito de Novos e Usados e Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração					
Comissões iniciais					
1.Comissão de abertura de Dossier		500,00		Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	Comissão máxima e só cobrada em caso de concessão de crédito
Comissões durante a vigência do contrato					
2.Comissão de reembolso antecipado parcial					
Regime de Taxa - Fixa					
Se o período entre o reembolso antecipado e a data do termo do contrato de crédito for inferior ou igual a 1 ano	0,25%	na	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	A amortização antecipada pode ser efetuada em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 30 dias. Comissão sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente. As comissões são sempre devidas até ao limite do montante dos juros que o consumidor teria que pagar durante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do período de taxa fixa do contrato de crédito
Se o período entre o reembolso antecipado e a data do termo do contrato de crédito for superior a 1 ano	0,50%	na	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	A amortização antecipada pode ser efetuada em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 30 dias. Comissão sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente. As comissões são sempre devidas até ao limite do montante dos juros que o consumidor teria que pagar durante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do período de taxa fixa do contrato de crédito
Regime de Taxa - Variável	isento	isento	isento		
Leg.aplicável:D.L.359\91: 15 dias de pré-aviso	—	—	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	Montante antec. calculado com base numa taxa de actualização correspondente a 90% da taxa em vigor na data da antec., acrescida dos juros correspondentes ao período que decorre desde a data da liquidação até ao final da 1ª quarta parte do prazo do contrato, se a amortização for efectuada durante esse período
3.Comissões de processamento / prestação					
Comissão de processamento Mensal	na	3,50 (mensal)	na	Imposto do Selo 4%	Valor máximo cobrado mensalmente

10. Operações de Crédito (Outros Clientes)

[\(Índice\)](#)

10.3 Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Crédito de Novos e Usados e Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração					
Comissão de processamento em Cob. Postal (Clientes sem Déb. Direto ativo)	na	5,00 (mensal)	na	Imposto do Selo 4%	Valor máximo cobrado mensalmente
4.a) Comissões relativa a cobrança valores em mora					
Comissão de recuperação de valores em dívida	4%	(12,00-150,00)	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	Percentagem máxima aplicada sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada sendo ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.
4 b) Despesas ou encargos suportados pelo Banco, em caso de mora, perante terceiros, por conta do consumidor, nomeadamente: pagamentos a Conservatórias, Cartórios Notarias, ou outras que tenham natureza fiscal					Poderão ser cobradas outras despesas desde que devidamente comprovadas
Despesa recuperação equipamentos com reboque	na	260,00	na	IVA 23%-22%-18%	Valor por nós cobrado quando equipamento não é entregue na sede do Banco ou agência de Vila Nova de Gaia; a este valor acresce o custo por KM definido por lei
5. Comissões relativas a actos administrativos					
Comissão de pedidos de 2ª via de Plano reembolsos fotocópias diversas	na	25	na	IVA 23%-22%-18%	
Cálculo valor rescisão antecipado, após 1º pedido	--	20	--	IVA 23%-22%-18%	
Alteração Condições Seguro	na	25,00	na	Isento	Isento ao abrigo do DL227/2012
Comissões relativas a alterações contratuais com aditamento	na	200,00	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	25% a pagar no momento do pedido e 75% no momento da concretização; Acrescem despesas de Conservatória de Registo Automovel em caso de alteração do DUA . Ver " Outras Despesas Associadas " Esta comissão não é devida sempre que a renegociação tenha sido motivada por situações de risco de incumprimento ou por mora de obrigações, no âmbito da aplicação do DL 227\2012(Pari e Persi)
Comissão do duplicado do Documento Único Automovel (DUA)	na	150,00	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	Acresce despesas de Conservatória de Registo Automovel em caso de alteração do DUA . Ver " Outras Despesas Associadas "
Comissão de 2ª via do modelo único (M U)	na	150,00	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	
Comissão de emissão de declarações de regularização solicitadas pelo titular	na	40,00	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	Não se aplica a contratos liquidados antecipadamente.

10. Operações de Crédito (Outros Clientes)

[\(Índice\)](#)

10.3 Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Crédito de Novos e Usados e Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração					
Comissão de modelos com pedidos de alteração de veículo(MTT)		18,50		IVA 23%-22%-18%	
Informações prestadas a auditores	na	150,00	na	IVA 23%-22%-18%	
Comissão de Tratamento de multas, coimas ou outras infrações	na	15,00	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	
Cessão Posição Contratual	na	200,00	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	A liquidar pelo cessionário
Rescisão Seguro vida\global\vida plus	na	50,00	--	Isento	
Rescisão Seguro equipamento	na	50,00	--	Isento	
Alteração data vencimento prestações	na	200,00	Na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	Acresce despesas de Conservatória de Registo Automovel em caso de alteração do DUA . Ver " Outras Despesas Associadas "Esta comissão não é devida sempre que a renegociação tenha sido motivada por situações de risco de incumprimento ou por mora de obrigações, no âmbito da aplicação do DL 227/2012(Pari e Persi)
Comissões no termo do contrato					
6.Comissão de reembolso antecipado total					
Regime de Taxa - Fixa					Comissão sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente. As comissões são sempre devidas até ao limite do montante dos juros que o consumidor teria que pagar durante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do período de taxa fixa do contrato de crédito
Se o período entre o reembolso antecipado e a data do termo do contrato de crédito for inferior ou igual a 1 ano	0,25%	na	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	

10. Operações de Crédito (Outros Clientes)

[\(Índice\)](#)

10.3 Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Crédito de Novos e Usados e Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração					
Se o período entre o reembolso antecipado e a data do termo do contrato de crédito for inferior ou igual a 1 ano	0,25%	na	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	
Se o período entre o reembolso antecipado e a data do termo do contrato de crédito for superior a 1 ano	0,50%	na	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	
Regime de Taxa - Variável	isento	isento	isento		
Leg.aplicável:D.L.359\91: 15 dias de pré-aviso	—	300,00		Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	Montante antec. calculado com base numa taxa de actualização correspondente a 90% da taxa em vigor na data da antec., acrescida dos juros correspondentes ao período que decorre desde a data da liquidação até ao final da 1ª quarta parte do prazo do contrato, se a amortização for efectuada durante esse período
7. Comissões relativas ao preenchimento e apresentação da livrança a pagamento	na	200,00	--	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	
8. Comissão de averbamento da viatura na titularidade do cliente	na	200,00	na	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-18%	Serviço apenas prestado a pedido do cliente e em contratos que não tenham efectuado uma liquidação antecipada; a este valor acrescem as despesas de emolumentos da conservatória

10. Operações de Crédito (Outros Clientes)[\(Índice\)](#)**Outras Despesas associadas**

Despesas Iniciais:

Imposto de selo de utilização de crédito (S/ capital financiado)

Crédito de prazo inferior a 1 ano- por cada mês ou fracção- 0,105%/ mês

Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano- 1,35%

Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos- 1,50%

Despesas durante a vigência do contrato:

Imposto selo sobre os juros- 4%

Imposto de selo sobre outras comissões -4%

Despesas no termo do contrato:

Imposto de selo sobre a livrança- 0,5%

Despesas com conservatória registo automóvel (Tabela de Emolumentos),

sendo que às mesmas acresce a taxa de 50 % em caso de urgência

Registo Inicial S/Multa- 55 €;

Registo Inicial C/Multa-110 €

Registo de Propriedade S/Multa- 65 €;

Registo de Propriedade C/Multa -130 €

Registo de Propriedade C/Reserva S/Multa - 97.50 €

Registo de Propriedade C/Reserva C/Multa- 195 €

Mudança Residência ou Nome - 35 €

Mudança Residência ou Nome C/Multa - 70 €

Extinção de Reserva- 32,50 €

Extinções Diversas - 65 €

Locação S/Multa- 65 €

Locação C/Multa- 130 €

Registo Hipotecas - 65 € Registo de Reserva- 32,50 €

Duplicado Certificado de Matricula (DUA)- 30 €

Fusão- 65 €

Fusão c/ Multa- 130 €

Transmissão de posição - 65 €; Pedido informativo de registo atual - 5 €;

Pedido informativo de registos anteriores - 7€

* Nota Geral : Imposto de Selo 4% apenas aplicado Crédito de Novos e Usados. Taxa de IVA: Portugal Continental 23%, Açores 18%, Madeira 22%